



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 246/2016

5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 246/2016, parte integrante do Processo Licitatório nº. 074/2016 – Tomada de Preços nº. 006/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA-EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede à Rua Vigário Antunes, 155, centro, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº. MG-12.160.778, inscrito junto ao CPF sob o nº. 060.308.606-31, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olegário Reis Pinto, nº 485, Bairro Arthur Henrique de Melo, na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais, CEP 35.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.200.752/0001-21, neste ato representada pelo sócio Sr. Flávio Erich Ribeiro Inácio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 908.804.406-10, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia civil para executar as obras de pavimentação asfáltica de vias públicas na sede do Município de Itapeçerica/MG, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 - O prazo de execução dos serviços fica prorrogado a partir de 30 de janeiro de 2017 encerrando-se em 15 de março de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 23 de fevereiro de 2017 encerrando-se em 08 de abril de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


Itapeçerica/MG, 27 de janeiro de 2017.


CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Wirley Rodrigues Reis – CPF/MF nº. 060.308.606-31
Prefeito Municipal


O presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 da
lei orgânica do município de Itapeçerica



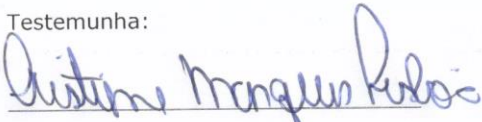
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500



CONTRATADA: CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA-EPP


Responsável Legal: Sr. Flávio Erich Ribeiro Inácio
CPF/MF nº. 908.804.806-10

Testemunha:



Nome: _____
CPF: 798023816-04

Testemunha:



Nome: JOSÉ CARNEIRO NASCIMENTO
CPF: 207034069-49

Visto: _____

Dra. Raquel Batista Gomes
OAB/MG 112.731
Secretaria Jurídica Municipal

